



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 162 de 11 de outubro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o artigo 143 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90;

considerando o Memo 02/2013 do Presidente da Comissão Sindicante- Cosmo Damião Santiago, datado de 11/10/2013.

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 156 de 12 de setembro de 2013, incumbida de apurar, mediante sindicância, os fatos que envolvem denúncia contra o servidor CARLOS ALBERTO JÁCOMO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana